



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.484, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de "ARGUS RANIERI", à Rua Projetada, constituindo um prolongamento da Rua Venezuela, situada no Bairro Vila Brasil, conforme Memorial Descritivo que acompanha a presente Lei, com uma área 6.083,56 m².


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Passa a denominar-se Rua Argus Ranieri, à Rua Projetada, constituindo um prolongamento da Rua Venezuela, situada, no Bairro Vila Brasil, identificada conforme descrição e planta de toda a sua extensão, no Memorial Descritivo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui tributo ao Ilustre Cidadão Argus Ranieri, cujo currículo anexo, elenca pelos relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.340, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **MARLEY APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS**, da Secretaria Municipal de Cultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, com efeito retroativo a 17 de maio de 2023, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 06 (seis) meses, da servidora **MARLEY APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS**, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.374, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
199º	MAURÍCIO DE PAULA	ESCRITURARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.374, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.374, de 11 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.374, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.376, DE 11 DE JULHO DE 2023

Condecora com a “Medalha do Mérito Guaratinguetá”, o Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar ANTONIO MARCOS GODOY SOARES MIONI RODRIGUES.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “I”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Condecorar, com a “Medalha do Mérito Guaratinguetá”, o Excelentíssimo Senhor Brigadeiro do Ar **ANTÔNIO MARCOS GODOY SOARES MIONI RODRIGUES**, pelo enorme auxílio que a Escola de Especialista de Aeronáutica prestou à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na realização dos “Jogos da Melhor Idade 2023”, e também por ser um cidadão que realizou relevantes serviços ao nosso município, registramos nossas homenagens e agradecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20215

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

EMPRESA: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETO – ME

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1208	PCT	Água Mineral Sem Gás, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rde 27405, Rde 27505, Rde 25802, Portaria 47008 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Arvisa; Bela Fonte Max Unidade de fornecimento - Código 1158 (Pacote 12 Garrafas 510 mililitros). Marca Serra da Cantareira	R\$ 9,87	R\$ 11.681,36
2	882	PCT	Água Mineral Com Gás, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Mineral; Natural Com Gás; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rde 27405, Rde 27505, Rde 25802, Portaria 47008 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Arvisa; - Bela Fonte Max Unidade de fornecimento - Código 1158 (Pacote 12 Garrafas 510 mililitro). Contrato com vigência de 12 meses. Marca Serra da Cantareira	R\$ 17,70	R\$ 15.257,40
4	658	CX	Água Mineral Sem gás, em copo de polietileno DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envolto Em Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rde 27405, Rde 27505, Rde 25802, Portaria 47008 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Arvisa Bela Fonte Max Unidade fornecimento: caixa 48 copos 200 mililitro. Contrato com vigência de 12 meses. Marca Serra da Cantareira	R\$ 36,80	R\$ 24.180,84
			TOTAL		R\$ 51.138,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS

EMPRESA: JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA ME
VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
3	7712	GL	Água Mineral Sem Gás, Garrafão Plástico, Vasilhame Retornável 4415752 DESCRIÇÃO COMPLETA: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primária Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega; Com Vasilhame Retornável; Contendo Validade Mínima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rde 274/05, Rde 275/05, Rde 258/02, Portaria 47/D/08 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Marca Cristáguia Unidade de fornecimento - Código 478 (Garrafão de 20 Litros). Marca Cristáguia	R\$ 13,70	R\$ 105.654,40
			TOTAL		R\$ 105.654,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 024/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, até R\$ 1.672,00, 12/07/2023; **PORTAL LTDA**, até R\$ 28.900,00, 13/07/2023 e **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, até R\$ 17.435,00, 13/07/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.460, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Institui e inclui, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha “Maio Furta-cor” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha “Maio Furta-cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização na população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização da Campanha “Maio Furta-cor”.

Art. 4º As despesas correntes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0005/2023,
de autoria das Vereadoras Rosa Filippo, Alexandra Andrade e Dani Dias.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.385, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
01º	RICARDO SANCHES SCHINZARI	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.385, DE 14 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.385, de 14 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.385, DE 14 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 098/2023**

b)- Objeto: aquisição de leite pasteurizado tipo C, para a equipe do corpo de bombeiro para consumo em 08 meses.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: SUPERMERCADO J J HORTIFRUT LTDA - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - LEITE PASTEURIZADO TIPO C	650,0000	4,85	3.152,50
Total do fornecedor:			3.152,50
Total geral:			3.152,50

Guaratinguetá, 28 de junho de 2023.

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 8.405/2018, a vista do quanto exarado nos autos, resolve:

01-Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 100/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e monitoramento.

Empresa vencedora:

- ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, no valor total de R\$ 253.200,00.-.....

Guaratinguetá, 11 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 8.405/2018, a vista do quanto exarado nos autos resolve:

Verifica-se registrado na Ata de Sessão Pública, lavrada em 11 de julho de 2023, tendo encerrado os trabalhos às 09h45min, onde consta que “ o pregoeiro informou aos presentes a existência de orçamentos utilizados para instrução processual, com valores abaixo dos propostos pelos participantes”.

Em diligências visando obter informações mais detalhadas a respeito, conclui-se que o valor resultante do ofertado pela Empresa Vencedora, constante abaixo, ou seja, 514.320,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais) está abaixo do valor de referência, que foi registrado em 514.400,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos reais), valores esses pelo período de 12 (doze) meses), bem como abaixo dos valores propostos pelas Empresas durante a instrução do presente Processo, deste modo resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 107/2023**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada.

Empresa(s) vencedora(s):

ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, no valor total de R\$

514.320,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais)

Guaratinguetá, 11 de Julho de 2023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 14 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.642

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 074/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MINERAIS (AREIAS) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFERENTE A NECESSIDADE DA CODESG ATENDER A DIVERSAS OBRAS REFERENTES AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/08/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 10/08/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/08/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 075/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS (PEDRAS) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFERENTE NECESSIDADE DE ATENDER AS OBRAS REFERENTES AOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ, CODESG E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ .

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/08/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 11/08/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11/08/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br